



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

RELATÓRIO BIÊNIO – 2021/2023

1. Setor Informante: **Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI**
2. MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará iniciou a atual gestão de 2021/2023 em conformidade com a Portaria n.º 1.007/2021-GP, de 4 de março de 2021, sob a Presidência do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes e constituída pelos demais membros, o Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, como representante da Corregedoria Geral de Justiça, o Juiz de Direito Daniel Ribeiro Dacier Lobato, como representante da Presidência do TJPA, o Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, como representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA e o servidor Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário, Secretário da CPSI, conforme Portaria nº 1.165/2021-GP, de 18 de março de 2021.

Posteriormente, pela Portaria nº 3236/2022-GP, de 29 de agosto de 2022, em razão da saída do Dr. Lucas do Carmo de Jesus e do Dr. Daniel Ribeiro Dacier Lobato, e o ingresso de um Agente de Segurança do TJPA, a CPSI ficou assim constituída: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente e como membros, o Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, como representante da Corregedoria Geral de Justiça, o Juiz de Direito Charles Menezes de Barros, como representante da Presidência do TJPA, o Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes, como representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA, o Agente de Segurança, Leonel Almeida Magalhães e o Analista Judiciário, Emanuel Camarão Queiroz, como Secretário da CPSI.

A CPSI, devidamente fundamentada nas Resoluções nº 435/2021, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 12/2022, de 24 de agosto de 2022, deste e. Tribunal de Justiça, tem por finalidade precípua a

**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI**

implementação de ações estratégicas para segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetas ao Poder Judiciário do Estado do Pará.

Importante mencionar que a CPSI, como comissão permanente, encontra-se institucionalizada com sua previsão oficial no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seus artigos 54 a 58.

Durante a atual gestão, no período compreendido entre, 02.02.2021 e a data de hoje, 27.10.2022 foram recebidos pela Secretaria da CPSI 46 (quarenta e seis) ocorrências das mais diversas áreas intimamente ligadas à segurança, conforme demonstrativo quantitativo que segue:

Ano	Ocorrências
2021	14
2022	32
Total do biênio	46

Em razão das ocorrências recebidas no biênio 2021-2023 e remanescentes de anos anteriores destaco que foram realizadas **3 Reuniões Ordinárias e 1 Reunião Extraordinária** (informação atualizada até 27 outubro de 2022), ocasião em que os membros da CPSI deliberaram e decidiram sobre pedidos de proteção a magistrados e servidores e outros assuntos relativo à segurança.

Ano	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias
2021	3	1
2022	3	1
Total do biênio	6	2

Informo que, atualmente, a CPSI está acompanhando e proporcionando a medida de monitoramento presencial (escolta pessoal) a **10 (dez) magistrados e magistradas** que estão sofrendo ameaças em razão do exercício de suas atividades judicantes.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

Ano	Com escolta - CMTJ	Com escolta - comando local
2021	8	1
2022	2	0
Total do biênio	10	0

Durante o biênio 2021-2023, a CPSI apresentou os seguintes projetos relacionadas à segurança institucional, que foram devidamente aprovados:

Projetos – Biênio 2021/2022
Resolução que Regulamentou a CPSI – Res. 12/2022
Criação da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do PJPA
Regulamentação do Exercício de Poder de Polícia Administrativa
Atualização do Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança do PJPA

Por outro lado, a CPSI tem apresentado à atual gestão diretiva do Poder Judiciário todas as demandas que se referem à conservação e manutenção da segurança do seu patrimônio, mais precisamente dos prédios dos fóruns das comarcas do interior, com a recomendação de manutenção das cercas concertinas, sensores de incêndio e presença de pessoas, arcos detectores de metais, dentre outros.

Por fim, a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará – CPSI apresenta o relatório referente ao biênio 2021-2023 da atual gestão com a certeza de ter cumprido os termos do Ofício Circular 207/2022-GP.

Belém (PA), 27 de outubro de 2022.